



DESPACHO PARA ATENDIMENTO DE
REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TC-046.704/2012-4

NATUREZA: Prestação de Contas

OCORRÊNCIA: Requerimento de prorrogação de prazo

DESPACHO

Leonardo Lins de Albuquerque requer (pç. 46) prorrogação de prazo para atendimento ao Ofício de Audiência nº 0801/2015 – TCU/SECEX-RO (pç. 32) por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de colheita de dados junto à Eletrobrás Rondônia e, ainda, ter deixado de participar da Diretoria daquela empresa desde outubro de 2011, o que demandaria prazo adicional para obtenção dos elementos necessários para confecção da sua defesa.

Por considerar procedentes as razões apresentadas para justificar o requerimento sob exame, autorizo, com base na delegação de competência constante na Portaria-MIN-RC nº 1, de 2/4/2017, e subdelegada pela Portaria Secex-RO nº 3/2015, de 19 de fevereiro de 2015 (BTCU nº 6, de 23/2/2015), c/c o art. 183, parágrafo único, do RITCU, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para atendimento ao ofício de audiência originalmente expedido.

LOCAL/DATA

TCU/SECEX/RO, 14 de julho de 2015.

SECRETÁRIO/ASSINATURA/CARIMBO

(Assinado eletronicamente)
Paula Gigliane de Oliveira
Assessora em substituição